



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 385**, de 17 de março de 1995.

### **AUTORIZA A REPASSAR AUXÍLIO À LIGA TEUTONIENSE DE FUTEBOL AMADOR – LTFA.**

NESTOR BRÖNSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Liga Teutoniense de Futebol Amador – LTFA, o valor de 09 (nove) VRMs por jogo, na 1º fase do Campeonato Municipal, para pagamento de arbitragens, para jogos dentro do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ATIVIDADE 2009.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 17 de março de 1995.

**Nestor Brönstrup**  
PREFEITO MUNICIPAL